



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.316 de 28 de março de 2025

**“Revoga, em sua totalidade, a
Lei Municipal nº 1.113/2018.”**

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal 1.113/2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina de Minas – MG, 28 de março de 2025.


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

